

EDITAL Nº 149/16
(PROCESSO Nº 0860012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.846, DE 16.04.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.904, DE 12.06.15)

De Notificação, da senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/ Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 150/16
(PROCESSO Nº 1290012006-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.999, DE 11.08.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.998, DE 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Averaldo Pereira Lima**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 151/16
(PROCESSO Nº 1342332007-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.376, DE 10.03.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Oziel da Silva Pereira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oziel da Silva Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 152/16
(PROCESSO Nº 1194172008-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.182, DE 01.07.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Antonio dos Santos Souza**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio dos Santos Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 153/16
(PROCESSO Nº 223982012-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.957, DE 16.06.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.993, DE 16.10.15)

De Notificação, do senhora **Jaqueline de Miranda Rocha**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Miranda Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 154/16
(PROCESSO Nº 974082010-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.771, DE 19.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.905, DE 15.06.15)

De Notificação, da senhora **Felisbela Maria Costa Santos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Felisbela Maria Costa Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 155/16
(PROCESSO Nº 613982011-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.191, DE 01.07.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.998, DE 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Antônio Sahid Santos da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Sahid Santos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 156/16
(PROCESSO Nº 1194002008-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.287, DE 03.07.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Vicente Miranda dos Santos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Miranda dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 157/16
(PROCESSO Nº 560052013-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.491, DE 27.08.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 158/16
(PROCESSO Nº 053972011-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.887, DE 02.06.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Abraão Corrêa Pantoja**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Abraão Corrêa Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 69.578,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 43.578,41 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 159/16
(PROCESSO Nº 162842007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.839, DE 06.11.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.15)

De Notificação, do senhor **Jamil Assad Neto**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 704,09 (setecentos e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 160/16
(PROCESSO Nº 1144402008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.802, DE 18.03.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor **Itamar Cardoso**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no